MOVIMENTOS POPULARES NO IMPÉRIO, TERRA E CIDADANIA*

POPULAR MOVIMENTS IN BRAZILIAN IMPERAL PERIOD, LAND AND CITIZENSHIP

Fernanda Cristina Covolan

RESUMO

O presente trabalho trata dos movimentos populares no Brasil imperial, especificamente da Cabanada, Cabanagem, Balaiada e Quebra-Quilos, sendo o tema abordado à luz da questão da terra, procurando-se verificar nestes movimentos específicos a relevância da insurgência social e a análise da consciência de direitos de seus representantes, bem como o significado que a falta de acesso à terra teve na eclosão das revoltas. Os referidos movimentos, bem como quase todos os ocorridos no período imperial se deram na região norte e nordeste do país, justamente a mais pobre, mais distante do centro político, e mais próxima de Portugal, sendo foram lidos historicamente, de forma majoritária, como formas de banditismo social, desorganizado, ofensivos às tentativas de organização do novo país. Uma nova leitura dos referidos movimentos permite perceber a existência de uma revolta popular originada na necessidade de sobrevivência aliada ao senso de injustiça e na urgência de acesso ao mínimo, somente possível, naquele tempo, com a distribuição mais equitativa da terra, o meio de produção existente.

PALAVRAS-CHAVES: MOVIMENTOS POPULARES; CIDADANIA; QUESTÃO DA TERRA.

ABSTRACT

This paper deals with popular movements in Imperial Brazil, specifically the Cabanada, Cabanagem, Balaiada e Quebra-Quilos, with the matter discussed in the light of the land question. The relevance of the social insurgency, the consciousness about rights of their representatives and the meaning that the lack of access to land had the outbreak of riots were investigated in these specific movements. Such movements, as well as almost all movements occurred in the imperial period were in the north and northeast of Brazil, the poorest, most distant from the political center, and closer to Portugal. Historically, most people have been understood as forms of social banditry, unorganized and offensive to the attempts at organization of the new country. A new understanding of these movements allows to perceive the existence of a popular revolt originated in the need for survival coupled with the sense of injustice and the urgent need for access to a minimum, only possible at the time with more equitable distribution of land, the way of production existing.

* Trabalho publicado nos Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em São Paulo – SP nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro de 2009.

KEYWORDS: POPULAR MOVIMENTS; CITIZENSHIP; LAND ISSUES.

INTRODUÇÃO

A questão da terra no Brasil é tema de relevância e importância contemporânea, especialmente quando se observa a incompatibilidade entre um Estado organizado como "Democrático de Direito" e a necessária luta por reforma agrária em movimentos populares, nem sempre entendidos ou reconhecidos como legítimos, ainda que a negação do direito de moradia e desenvolvimento econômico signifique a negação da cidadania para estes despossuídos.

A questão da terra no Brasil, se devidamente estudada, remeterá o pesquisador à história do país nas suas origens, e vários trabalhos têm sido encetados neste sentido, especialmente no que tange ao período do Império, já que a primeira lei a tratar do tema da regularização fundiária é de 1850.

No presente estudo, a questão da terra é pano de fundo do tema central focado, a saber, os movimentos populares do período, questionando-se sobre a relação que tenham com a falta de acesso aos meios de produção da época, necessariamente ligados à terra, bem como levantando as seguintes dúvidas: Os movimentos em questão representavam um enfrentamento ao sistema legal? Qual era sua origem? É possível verificar neles indícios de anseios de cidadania?

Os movimentos analisados foram a Cabanada, a Cabanagem, a Balaiada e o Quebra-Quilos, ocorridos na região norte e nordeste do país, curiosamente a região mais empobrecida e abandonada pelo Império, mais afastada do centro político da época, e onde o sistema colonialista primeiro se implantara.

1. TERRA E MOVIMENTOS POPULARES

O sistema legal de acesso à terra no Império, tendo se transmudado sucessivamente de sesmarias para o sistema de posses para propriedade onerosa, continuava por excluir os homens livres pobres que não se encaixavam no perfil dominante, permanecendo sempre à margem da sociedade.

No entanto, ainda que à margem, durante alguns momentos extremos estes grupos sociais, aproveitando-se de disputas de poder entre facções divergentes das elites, uniram-se e se revoltaram contra as imposições de autoridade dos proprietários e do governo. De tal maneira estas revoltas contrariavam os interesses da ordem social criada pela referida elite que, na história, a maior parte destas lutas sociais é apresentada como criminosa, vândala, proveniente da escória social, configurada como banditismo social, razão pela qual teria sido rechaçada, para bem da sociedade. Esta perspectiva histórica dominante tem sido contraditada em alguns poucos estudos recentes, aqui tomados como referência.

Em que pese o fato de terem as revoltas populares do Império outras bandeiras que não as referentes à propriedade de terras, este elemento pode ser encontrado com maior ou menor relevância nalguns movimentos.

O estudo dos movimentos populares do Império seria tema para uma tese de doutorado e visto que o propósito deste referimento aqui é apenas ilustrativo, foram escolhidas a Cabanada, a Cabanagem, a Balaiada e os Quebra-Quilos, muito embora os demais movimentos tenham tido tanta ou mais relevância. Esta escolha deveu-se a maior ênfase, nestes movimentos, do envolvimento das camadas mais pobres da sociedade de antanho, e a ligação com o tema da terra, direta ou indiretamente.

2. A CABANADA

Sobre a Cabanada destaca-se a obra de Décio Freitas[1], aqui tomada por base, que explica ter este movimento ocorrido no agreste meridional de Pernambuco, entre 1832 e 1836, envolvendo inicialmente senhores-de-engenho que lutavam contra os liberais ocupantes do poder local. Estes primeiros revoltosos foram posteriormente suplantados pelo "populacho", composto de insurgentes brancos pobres, negros, índios, mulatos e cafusos, ou seja, os párias da sociedade nordestina: camponeses sem terra, escravos revoltosos e índios em processo de extermínio. Envolveram-se no conflito cerca de 50.000 pessoas, aí incluídas também mulheres e crianças - o que representava 10% da população da província à época.[2]

Na sociedade pernambucana, como ademais em grande parte da região açucareira, a sociedade produtiva estava organizada de forma polarizada, estando os senhores-de-engenho e os escravos nos dois extremos, encontrando-se no entremeio uma série de homens despossuídos[3], destacando-se os lavradores, posseiros com permissão dada pelos latifundiários, e os moradores em geral, cuja atividade era de culturas de subsistência.

Os lavradores, brancos ou mestiços, tinham permissão para plantar cana nas terras excedentes dos grandes latifúndios. Estes deveriam moer obrigatoriamente nos engenhos do latifundiário, pagando por isso com 50% do açúcar obtido. Não bastasse o alto preço pago, os lavradores ainda estavam submetidos à pesagem inexata da cana, impossibilidade de fiscalização durante a moagem, impossibilidade de negociação direta com Recife do produto da safra e empréstimos usurários. Se em face de tais injustiças estes lavradores ousavam reclamar, sofriam represálias ainda maiores que culminavam com a expulsão das terras cedidas precariamente.[4]

Os lavradores também possuíam escravos ao seu serviço, mas, diferentemente do que ocorria nos latifúndios, tanto homens livres como escravos trabalhavam igualmente no plantio, dividindo inclusive as miseráveis cabanas que deram nome ao movimento.

Além destes lavradores, outros moradores ocupavam os arredores do latifúndio e serviam aos propósitos do senhor-de-engenho. Produziam os bens de subsistência necessários à manutenção da fazenda e das cidades ao redor, sendo a importância desta empreitada de tal vulto que, em face da Cabanada, houve uma crise alimentar no Recife. Na verdade, estes habitantes representavam a grande massa popular rural, compondo cerca de 95% da população livre, sendo em sua maioria ex-escravos ou brancos foragidos. Também habitavam cabanas no meio do mato, igualmente de forma precária. Por tal benesse pagavam com trabalho, dinheiro ou espécie, em conformidade com o pactuado junto ao latifundiário.[5]

Veja-se que, à época, a legislação previa o crime de vadiagem[6], alcançando todos aqueles que estivessem desligados de uma atividade produtiva. Ao considerar-se que os senhores-de-engenho controlavam politicamente os cargos administrativos, judiciais e policiais da região, a perseguição aos vadios podia se tornar perseguição pessoal, estendendo a dominação agrária para todos os setores da vida do despossuído.

Como referido, o movimento da Cabanada surgiu inicialmente como um confronto de forças entre liberais e conservadores, quando os primeiros ocupavam o poder provincial, nos tempos que se seguiram ao fim do primeiro reinado. Os conservadores, grupo composto por senhores-de-engenho, comerciantes de origem portuguesa, militares e componentes do clero, exigiam a volta do D. Pedro I ao trono, defendendo o direito à grande propriedade, desejosos, ainda, de retomarem o controle político.[7]

Tanto conservadores como liberais, exercendo o poder de que dispunham junto aos lavradores e moradores de suas terras, convocaram-nos para a luta em prol do ideário defendido, utlizando-os nas linhas de frente, pelo que, quando o movimento foi sufocado, morreram mais de trezentos homens, componentes majoritariamente da massa de lavradores e moradores. Pode-se dizer que este fato foi como um estopim para a modificação do centro motriz da revolta, começando então a Cabanada.[8]

Assim, inicialmente o movimento tinha caráter insurrecional, mas “degenerou-se” quando a massa cabana transformou-o em guerrilha, curiosamente mantendo um discurso ligado à ideologia conservadora, pleiteando pelo retorno de D. Pedro I e apelando para a manutenção da propriedade, em que pese a prática e desenvolvimento do movimento tenha demonstrado não ser este o foco.[9]

A Cabanada não se deu de forma organizada, inicialmente. Quando moradores, lavradores, escravos e índios fugiram com receio de maiores represálias e mais mortes, no fim da insurreição, invadiram fazendas, levando consigo víveres, armas e munição.

Estas insurreições, ao serem justificadas, fizeram com que a diferença no tratamento dado aos lavradores e moradores se tornasse cada vez mais evidente nas consciências, fomentando a continuidade da forma de agir. Assim, foram alargadas suas bases, à medida que outros aderiam à rebelião. Como os rebeldes conheciam as regiões de matas, os perseguidores não ousavam segui-los quando se embrenhavam, dificultando a repressão da Cabanada, que cresceu em força.[10]

A Cabanada, que congregara interesses de quase todos os segmentos não elitistas, passou então a ameaçar o sistema social, político e econômico, fundado na exploração latifundiária escravista, pelo que liberais e conservadores deixaram de lado temporariamente suas diferenças e uniram-se na repressão ao levante. Os cabanos não só invadiam a propriedade latifundiária, mas libertavam ainda os escravos e se estabeleciam em comunidades igualitárias. Ao mesmo tempo, as práticas católicas sofriam alterações sincréticas, ao se mesclarem com práticas de origem africana ou indígena.[11]

Seu líder principal foi Vicente Ferreira de Paula, que imprimiu a organização e disciplina necessárias para que o grande número de cabanos não se dissociasse, tendo ainda exercido tal poder que foi capaz de motivar a deserção de grande número de praças designados para o confronto.[12]

O movimento prolongou-se até 1836, tendo sido derrotado em face de diversos elementos. Primeiramente, a constante invasão dos latifúndios e libertação dos escravos levou ao isolamento do grupo, diminuindo o número de interessados em ingressar em suas fileiras. Afinal, ao que se via, as confrontações não teriam fim, pois seriam sempre reprimidas duramente. A isso se somou a mudança de tática dos repressores, que entenderam ser necessário empreender uma luta anti-guerrilheira, minando as bases da rebelião.[13]

Viu-se que o referido movimento, ao tomar força, atacou justamente as principais colunas do sistema escravocrata: a grande propriedade de terra e a escravidão, e ainda que o movimento não se tenha organizado e reivindicado sobre alicerce ideológicos, o perseguido pelos cabanos era confrontar a estrutura posta.

3. A CABANAGEM

A Cabanagem do Pará é o único movimento político do Brasil em que os pobres tomam o poder, de fato. É o único e isolado episódio de extrema violência social, quando os oprimidos – a ralé mais baixa, negros, tapuios, mulatos e cafuzos, além de brancos tão rebaixados que parecem não ter direito à branquitude, quase um exponencial de classe -, assumem o poder e reinam absolutos, eliminando quase todas as formas de opressão, arrebatando com a hierarquia social, destruindo as forças militares e substituindo-as por algo que faz tremer os poderosos: o povo em armas.[14]

Os antecedentes históricos da Cabanagem estão na Independência, razão pela qual muitas vezes este movimento é visto apenas como uma das várias faces independentistas do começo do Império. A província do Grão-Pará estava separada do restante do Brasil, muito ligada a Portugal. Naquela região a crise agrícola também era sentida, e o nível das exportações decrescera. Ocorre, porém, que diferentemente do que se via na maior parte das províncias do nordeste, o norte do país era voltado ao extrativismo do cacau mais do que a exploração escravocrata.[15]

Em face da ligação do norte do país com Portugal, a independência declarada no sudeste foi rejeitada, havendo naquela região uma seqüência de lutas de resistência, encabeçadas por representantes portugueses, que se prolongaram até agosto de 1823. A independência não significou, contudo, mudança no corpo ocupante dos postos políticos da época, apenas uma mudança de discurso da elite dominante, que passou a representar os interesses do Império.[16]

Essa manutenção de portugueses nos cargos públicos parece ter sido a causa máxima do começo dos conflitos da cabanagem. Em Belém um primeiro movimento contrário aos portugueses acabou com a morte de 256 revoltosos, sem que se conseguisse refrear o descontentamento que se espalhava para o interior. O inconformismo no interior seria por sua vez acalmado, graças à interveniência de padres. Todos esses movimentos tinham por base o conflito pelo exercício do poder local, a ser desempenhado ou por portugueses ou por brasileiros.[17]

Essa movimentação social é agravada em 1831 quando D. Pedro I deixa o trono, assumindo em seu lugar o governo regencial, com a queda de José Bonifácio. No Pará, o início da regência é marcado pela tomada de posse do Visconde de Goiana, derrubado dez dias depois. Entre os atos do Visconde nos dez dias em que esteve à frente da

província, destacam-se as medidas que tomou a favor dos índios destribalizados, semi-escravizados, chamados de tapuios[18], bem como a extinção das forças políticas militares e da guarda nacional local[19], grupo com força de polícia dominado pelos donos de terra, e usado habitualmente para perseguir inimigos políticos normalmente na pessoa de seus agregados.

O que se percebe é que, no Pará, desde a Independência, as insurgências violentas não cessaram, seja por conta da disputa pelo poder travada entre os dois grupos principais, representantes das forças locais e os ligados ao Império, seja ainda por conta do envolvimento dos populares.

Com os conflitos regenciais, iniciou-se o envolvimento consciente dos populares, identificados com os tapuias, e essa identificação se avolumou à medida que a repressão aos contestadores tornou-se mais intensa. Aumentando os problemas, o governo intensificou a convocação forçada de jovens para integrarem as forças policiais, forma de agir que apenas serviu para agravar os conflitos.

Nos primeiros dias de 1835, a população marginalizada age, então, atacando Belém e, após libertarem um de seus aliados, Malcher, curiosamente proprietário de terras e senhor de engenho, colocam-no no poder. De acordo com Prado Junior, Malcher "dera [...] sobejas provas da dubiedade de suas atitudes"[20].

Os rebeldes mataram os líderes provinciais e aclamaram Malcher como seu representante. No entanto, as primeiras declarações do novo líder não satisfizeram o povo, pois aquele pediu que abdicassem do poder e voltassem para "gozar de paz no seio de vossas famílias, coroados dos louros imortais que ganhastes no dia 7 de janeiro de 1835. (...) Largai as armas, tomai os instrumentos agrícolas para felicitar a indústria e o comércio."[21]

Em fevereiro de 1835 eclodiu a guerra entre o povo e Malcher, com a vitória do povo que conclama Francisco Vinagre, cuja política assemelhou-se com aquela desde sempre existente nas terras brasileiras: fortaleceu sua relação com as bases da polícia e dos administrativos, distribuiu cargos entre homens a si ligados, bem como concedeu postos importantes aos líderes reconhecidos popularmente, garantindo assim sua liderança tradicional.

Como diz Chiavenato, "os presidentes de província do Pará que chegavam ao poder levados pelas rebeliões populares, tratavam antes de estabelecer condições de aproveitar-se das instituições para sustentar-se nos cargos [...]"[22], numa demonstração do estabelecido sistema patrimonial mesmo entre as lideranças de origem popular.

Assim, os governos de origem popular no Pará se sucediam, entremeados por guerras ora contra estrangeiros oportunistas, desejosos de anexar o Grão-Pará, ora contra os representantes do Império.

Por fim, no último empreendimento por parte do Império, assustado com rumo e força dos populares naquela província, expulsou-se o então representante dos cabanos, Eduardo Angelim. O presidente da província adota forma preventiva de governo, trabalhando "apoiado em medidas federais que suspenderam por seis meses as garantias constitucionais e a inviolabilidade dos lares"[23].

Ainda que a retomada de Belém se tenha dado em 1836, a cabanagem se estendeu no Amazonas até 1840, em movimentos interiorizados. O balanço final afirma que morreram cerca de 30 mil homens, ou seja, pelo menos 30% da população regional de então. [24]

Reafirmando a importância histórica deste movimento, Caio Prado Junior diz que a Cabanagem foi o único movimento popular "em que as camadas mais inferiores da população conseguem ocupar o poder de toda uma província com certa estabilidade." [25]

4. A BALAIADA

A Balaiada começa também como um conflito de poder entre liberais e conservadores, em que ambos os lados tentaram utilizar-se das massas pobres, novamente superestimando o controle que exerciam.[26]

Também neste caso, os revoltosos foram vistos como a escória social, como se vê na descrição do presidente do Maranhão, Manuel Felizardo de Sousa e Melo:

Participações de diferentes authoridades concordão em que as forças dos facciosos chegão a 400 homens commandados por 3 chefes sem influencia política, de baixa extração, e de cor, más sou levado a crer exageradas taes communicações, e que o terror á muito tem elevado o número dos desordeiros.[27] (grifo nosso)

É importante ressaltar que, diferentemente do que ocorrera noutras áreas do país, o Maranhão permanecera isolado, juntamente com o Pará, das demais províncias, e em suas paragens os escravos entraram tardiamente, fazendo com que o preconceito racial fosse mais profundo.

O Maranhão também experimentava, na ocasião, forte crise na lavoura de algodão, que afetava indistintamente os diversos setores sociais. A Independência não significara mudanças políticas, já que os mesmos proprietários de latifúndios ocupavam o governo local. Os menos favorecidos sofriam a crise de forma mais intensa, e seu inconformismo aumentava a instabilidade social. Ao mesmo tempo, nas grandes fazendas, com a diminuição das exportações ficava difícil administrar os escravos, que se movimentavam cada vez mais no sentido da insurreição.[28]

Indiferente com as necessidades da população ao redor, os dirigentes sociais "continuavam a olhar com desprezo a população mais simples." As demonstrações de insatisfação do populacho "eram interpretadas como ofensivas e atentatórias à paz social e à segurança das propriedades."[29] Aliás, esse pensamento era compatível com a organização de poder, já que significava o questionamento da tradição que elevara um grupo à condição de proprietário e mantivera o outro na condição de dependente.

A Balaiada eclode em 1838, tendo por pano de fundo a disputa de poder entre conservadores ocupantes do poder que usam de todos os artifícios arbitrários possíveis contra os liberais, entre os quais o recrutamento sistemático de "boiadeiros, feitores, agregados e até escravos das fazendas" que "eram requisitados para transmudarem-se em guardas-nacionais".[30]

Tal política causava desconforto no meio destes homens manipulados, e o conhecimento destas medidas explica que, quando Raymundo Gomes, agregado de um líder liberal, invadiu a guarnição da vila de Manga para soltar seu irmão, preso por um opositor conservador, os guardas-nacionais, ao invés de se oporem, tenham aderido ao ato, formando a semente da revolta.

Diferentemente do que ocorrera com a Cabanada, a Balaiada não se interessou pela situação dos escravos. Em semelhança com aquele movimento estavam as técnicas de tomada e manutenção de áreas, ou seja, as técnicas de guerrilha.[31]

Também neste movimento, a revolta com as condições vividas até então levava os sertanejos a invadirem propriedades, tomarem mantimentos e armas, ameaçando a organização social. Este confronto entre a dominação latifundiária e os sertanejos expandiu-se, abrangendo grande área territorial, alcançando mesmo rotas de importância para a saúde econômica da província.

Apesar de a balaiada não agregar os escravos, a constante invasão de fazendas, somando-se a uma conjuntura de exportação desfavorável, serviu para desestruturar o sistema escravocrata da região. O receio da desagregação social que isso representava fez com que liberais e conservadores superassem suas diferenças, unindo-se no embate contra a rebelião, o que serviu para o paulatino desbaratamento da Balaiada.[32] Este conflito significou a morte de cerca de 12 mil balaios, o que equivalia a 6% da população maranhense de então.[33]

5. O QUEBRA-QUILOS

Henrique Augusto Millet, francês que viveu no Brasil durante longos anos, tendo refletido sobre a revolta em análise na obra “Quebra-Quilos e a Crise da Lavoura”[34], explica que

Num país centralizado como é o nosso, onde o Estado é, além de tudo o mais, senhor absoluto do crédito e regulador da circulação monetária, as fortunas individuais estão à mercê dos poderes públicos; e da escolha dos deputados à futura legislatura depende a salvação ou completa ruína da lavoura e do comércio em todo o território compreendido entre os Abrolhos e o Cabo de S. Roque, o futuro de cinco províncias do Império.[35]

O referido movimento passou a história como uma demonstração da ignorância dos matutos nordestinos que, incompreendendo o sistema métrico implantado pelo Império, invadiram as feiras e destruíram os pesos e medidas implantados. Porém, na verdade, na raiz do movimento estava a insatisfação com a dominação exercida pelos latifundiários em conjunto com o abuso fiscalizador do sistema central do Império, que servia para acentuar a constrição sobre os homens livres e pobres. A estes elementos juntou-se ainda a insatisfação com o sistema de recrutamento para ingresso na Guarda Municipal, de caráter obrigatório justamente para os mais pobres.

Após 1850, como refere a citação de Millet antes exposta, o governo imperial empreendeu esforços centralizadores, imiscuindo-se em todos os setores e com isso limitando a atuação das forças locais, habitualmente provenientes dos grupos sociais mais prestigiados, o que, na maior parte do território de então significava dizer latifundiários.

As crises agrícolas das culturas de algodão e açúcar se sucediam, fazendo com que, por volta dos anos 70 do século XIX, somente os senhores das grandes fazendas conseguissem subsistir, muito embora a produtividade também tivesse decrescido consideravelmente em seus domínios[36]. Os lavradores e moradores, diferentemente, estavam fadados a produzirem cada vez menos, sendo, em contrapartida, mais onerados com as altas cargas tributárias.

Entre os impostos devidos pelos sertanejos estava, por exemplo, o imposto do chão, cobrado em face da utilização do solo no transporte da carga até a feira. Além disso, para o exercício de atividade comercial era necessário desembolsar dois mil contos de réis, razão pela qual os sertanejos comumente tinham suas cargas apreendidas para pagar a multa por comercializarem sem a devida licença.[37]

Outra justificativa encontrada para as manifestações de revolta do Quebra-Quilos, nalgumas regiões foi o sistema de recrutamento, já que o serviço raramente era voluntário, representando muito mais um "fardo às populações pobres, obrigadas a abandonar suas atividades por um serviço gratuito, somente remunerado em situações excepcionais", além de significar afastamento dos entes queridos e da região de habitação. A recusa dos convocados ao serviço militar era interpretada como a "repugnância natural das populações em servir a pátria", sendo as ações contrárias ao recrutamento explicadas como provenientes de analfabetos e "pessoas pouco esclarecidas"[38].

O sistema métrico fora implantado pelo Império em 1862, prevendo dez anos para as adaptações ao novo sistema. Neste ínterim, o governo deveria distribuir novos padrões e expedir regulamentação. Em 1872, vendo que nada havia mudado ao longo dos dez anos da lei, Rio Branco providenciou nova lei que impôs imediatamente a utilização do sistema métrico, sob pena de multa e prisão de até um mês. Esta nova norma do governo central deflagrou o Quebra-Quilos.[39]

É interessante refletir sobre essas insurgências populares, nas razões que as justificavam. Pareceria fácil avaliá-las apenas com base em elementos econômicos, ou seja, apenas com base no empobrecimento que levava à miséria os povos nordestinos. Porém, observados os elementos que foram reivindicados nos Quebra-Quilos, o que se vê é inconformismo com o rompimento das tradições antigas.

No sistema de dominação conforme patrimonialista, as forças sociais encontram-se em constante tensão, e nos sistemas tradicionais tem grande valor as tradições, ou seja, as prerrogativas antigas cujo prolongamento no tempo faz delas dogmas interiorizados por cada indivíduo. As tradições em questão servem tanto para sedimentar o sistema de dominação do senhor patrimonial, mantendo o povo devidamente controlado, como também concedia a esse mesmo povo, ou concedia aos membros dos estamentos, algumas prerrogativas imutáveis.

Com tal elemento interpretativo em foco, aliás, cada um dos movimentos sociais do século XIX aparece como uma forma de insurgência contra o governo ou contra o estamento burocrático a ele ligado, por causa do rompimento com as garantias antigas mínimas que permitiam a existência do homem pobre.

A imposição do sistema métrico serviu como estopim da primeira manifestação, ocorrida na Paraíba, mas se estendeu rapidamente para várias cidades e para outros estados, como Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas. Os atos praticados pela população variavam: destruição dos utensílios de medida nas feiras, destruição de câmaras e cartórios, com queima de documentos e recusa violenta ao pagamento de impostos.

Um documento da época faz ver como a sociedade de então percebia o movimento:

O peso dos impostos e o modo bárbaro de cobrá-los e as extorsões de todo gênero feitas ao povo para saciar esse sorvedouro insaciável que se chama "necessidades públicas" esgotaram afinal a paciência deste e lançou-o no caminho da revolta. [40]

Composto de tantas frentes diversas e com bandeiras também diversas, acalmar o Quebra-Quilos não foi uma tarefa empreendida de forma organizada, mas deveu-se à ação forte da polícia local, muito embora todas as ações tenham representado custo de vidas de civis e policiais. A desorganização do movimento serviu ainda para dar espaço à caracterização de movimento criminoso, como banditismo social.[41]

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por trás de cada um dos movimentos sociais analisados o que se via era a miséria social a que ficaram relegados os homens destituídos de tudo, embora formalmente livres. Este conflito entre a liberdade que os diferenciava dos escravos, e a constrição a que eram submetidos, levou-os, em alguns momentos críticos a estas manifestações sociais, ainda que lhes faltasse a consciência política, ou capacidade de organização política e ideológica, para uma mudança na ordem vigente.

O sistema de dominação vigente, esse patrimonialismo disfarçado com elementos burocrático-racionais[42], não se romperia com facilidade. Afinal, a dominação, para consolidar-se, se entremeia não apenas nas faces políticas da coletividade, mas também em seus valores, na religião, nos costumes antigos. A chamada consciência política, em verdade, depende então de alterações na cultura e nos valores sociais.

Ainda que as revoltas populares não tenham obtido uma modificação marcante no sistema social e político, serviram para demonstrar que a estrutura de dominação existente na sociedade estava em constante tensão.

Homens e mulheres de então lutavam pelo que consideravam o justo, defendendo de alguma maneira os seus direitos consuetudinários, fato especialmente importante numa sociedade em que a lei positiva era pouco reconhecida pela população. Ainda que aceitassem a estrutura de dominação, existia um limite tolerável para ela, e este limite era a manutenção da mínima dignidade, mesmo que traduzida em capacidade de sobrevivência.

A maior parte dos escritores clássicos da historiografia, como Caio Prado Júnior, Raymundo Faoro, Maria Sylvia de Carvalho Franco, por exemplo, entendem, ainda que por fundamentações diferentes, que os movimentos populares do século XIX não podem ser vistos como uma movimentação incipiente de cidadania, já que estes grupos revoltosos não possuíam a necessária organização social – como diria Prado Júnior, ou

porque estariam acomodados e subordinados à ordem estamental, asfixiados pela cultura patrimonialista que lhes faria criaturas domésticas, no entendimento de Raymundo Faoro e Maria Sylvia de Carvalho Franco.[43]

De fato, organizada a sociedade brasileira no século XIX ainda em torno dos mesmos interesses políticos e sociais, mantidas as mesmas formas de dominação, não era possível que eclodissem movimentos conscientes e reivindicantes de direitos, eis que para isto seria necessária a compreensão da igualdade de todos, fato inexistente naquela sociedade. Estes mesmos movimentos, contudo, estiveram revestidos de uma "lógica própria de atuação", tendo se manifestado em "maneiras muito peculiares", sendo possível afirmar que foram "práticas de resistência da população à ordem constituída"[44].

Uma vez que a construção da cidadania é vista dentro de uma perspectiva historicista, e que a construção histórica não é idêntica em cada nação, estes movimentos tiveram sua importância, mesmo que diminuta, na formação posterior da cidadania. É importante não perder de vista que a revolta e a tomada de poder observadas nestes movimentos demonstraram a insatisfação com o sistema vigente e o sentimento de desequilíbrio social, não devendo ser afastados como elementos construtores da cidadania brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHIAVENATO, Júlio José. **As Lutas do Povo Brasileiro**: do "descobrimento" a Canudos. São Paulo:Moderna, 1988.

_____ **Cabanagem**: o povo no poder. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder:** formação do patronato político brasileiro. Vol. I. 10ª edição. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata.** 4ª Ed. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997

FREITAS, Décio. **Cabanos**: Os Guerrilheiros do Imperador. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1982.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

MILLET, Henrique Augusto. **Os Quebra-Quilos e a Crise da Lavoura**. 2ª ed. São Paulo: Global; Brasília, DF: INL, 1987.

OLIVEIRA, Jailton. **Casa de Detenção na Corte e os Pobres no Rio de Janeiro Imperial**. 26.09.2008. Disponível em <http://professorjailton.spaceblog.com.br/>.

PANDOLFI, Fernanda Cláudia. **Transgressões e Transgressores**: A Contestação Popular à Ordem Pública no Brasil (1850-1889). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências e Letras – UNESP. Assis. 2001.

PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil e outros estudos.** 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

SANTOS, Maria Januária Vilela. **A Balaiada e a Insurreição dos escravos no Maranhão**. São Paulo: Ática, 1983.

SOUTO MAIOR, Armando. **Quebra-quilos:** Lutas Sociais no Outono do Império. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliana, 1978.

---

[1] FREITAS, Décio. **Cabanos**: Os Guerrilheiros do Imperador. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1982.

[2] *Ibidem*. p. 18

[3] Estudo imprescindível para a compreensão dos homens livres durante o período escravagista é a obra HOMENS LIVRES NA ORDEM ESCRAVOCRATA, de Maria Sylvia de Carvalho Franco, cujas ideias permitiram a construção do tema aqui analisado, em que pese inexistirem referências expressas, visto que a referida obra debruçou-se especificamente no estudo da região produtora de café, no sudeste brasileiro.

[4] FREITAS, Décio. *Op. Cit.* p. 26 e 27

[5] Ibidem p. 30 e 31

[6] Sobre o assunto, afirma Jailton Oliveira que "o dicionário de Antonio Morais, publicado em 1813, definia vadio como alguém que vivia sem amo ou sem senhor, sem "tracto honesto", negócio, ofício, emprego, nem modo de vida nem domicílio certo. Era ocioso e vagabundo. O código Criminal do Império, de 1830, foi mais incisivo em definir o vadio como ocioso e desocupado, inimigo da ordem pública e, portanto passível de prisão. No Artigo VI o Código Criminal constrói a figura do delinqüente: "Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta, útil de que possa subsistir depois advertido pelo juiz de paz, não tendo renda suficiente, pena de prisão com trabalho de oito a vinte e quatro dias, simplesmente por ser vadio [...]". O Código de Posturas Municipais também associa o desocupado ao vadio e impõe multa e prisão para os perigosos da Corte: "Toda Pessoa de qualquer sexo, cor ou idade, que for encontrada vadio, ou como tal reconhecida, sem occupação honesta ou sufficiente para sua subsistência, será multado em 10$000, e soffrerá 8 dias de cadeia [...]". OLIVEIRA, Jailton. **Casa de Detenção na Corte e os Pobres no Rio de Janeiro Imperial**. 26.09.2008. Disponível em <http://professorjailton.spaceblog.com.br/>, Acessado em 18.11.2008, às 13:10 hs.

[7] GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. p. 75

[8] CHIAVENATO, Júlio José. **As Lutas do Povo Brasileiro**: do "descobrimento" a Canudos. São Paulo:Moderna, 1988. p. 56

[9] *Ibidem*.

[10] FREITAS, Décio. *Op. Cit.* p. 99 e 100.

[11] *Ibidem*. p. 116

[12]FREITAS, Décio. *Op. Cit.* p. 116

[13]*Ibidem*. p. 138 e 139

[14] CHIAVENATO, Júlio José. **Cabanagem**: o povo no poder. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 12

[15] *Ibidem*. p. 17

[16] *Ibidem.* p. 27

[17] CHIAVENATO, Júlio José. **Cabanagem**: o povo no poder. *Op. Cit.* p. 36 *et seq*.

[18] "Como no Pará a mão-de-obra africana era pouca e a escravidão dos indígenas proibida, o artifício para escravizar os índios destribalizados – oriundo do genocídio que os portugueses cometeram em trezentos anos, exterminando suas bases tribais, culturais, étnicas, etc. – foi criar empresas para explorar esses tapuios. Era uma escravidão disfarçada, oferecendo baixíssimos salários que geralmente não eram pagos. Trabalhavam vigiados e sofriam os descontos das despesas feitas com eles (alimentação, vestuário, etc.), o que resultava estarem sempre devendo ao 'patrão'. Não podiam sair nem saldar a dívida; como nunca conseguiam, morriam ou eram mortos na tentativa de fuga." *In* CHIAVENATO, Júlio José. **Cabanagem**: o povo no poder. *Op. Cit.* p. 45

[19] *Idem*. p. 46

[20] PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil e outros estudos.** 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1957. p. 70

[21] CHIAVENATO, Júlio José. **Cabanagem**: o povo no poder. *Op. Cit.* p. 67

[22] *Ibidem* p. 140

[23] *Ibidem* p. 141

[24] CHIAVENATO, Júlio José. **Cabanagem**: o povo no poder. *Op. Cit.* p. 147

[25] PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil e Outros Estudos.** *Op. Cit.* p. 71

[26] CHIAVENATO, Júlio José. **As Lutas do Povo Brasileiro**: do "descobrimento" a Canudos. *Op. Cit.* p. 22

[27] Ofício do presidente do Maranhão Manuel Felizardo de Sousa e Melo ao Imo. Exmo. Sr. Bernardo Pereira de Vasconcelos *In* SANTOS, Maria Januária Vilela. **A Balaiada e a Insurreição dos escravos no Maranhão**. São Paulo: Ática, 1983. p. 32

[28] SANTOS, Maria Januária Vilela. *Op. Cit.* p. 41

[29] *Ibidem.* p. 42

[30] *Ibidem* p. 75

[31] SANTOS, Maria Januária Vilela. *Op. Cit* p. 80

[32] *Ibidem.* p. 81

[33] CHIAVENATO, Júlio José. **As Lutas do Povo Brasileiro**: do "descobrimento" a Canudos .*Op. Cit.* p.25

[34] MILLET, Henrique Augusto. **Os Quebra-Quilos e a Crise da Lavoura**. 2ª ed. São Paulo: Global; Brasília, DF: INL, 1987.

[35] *Ibidem*. p. 24

[36] SOUTO MAIOR, Armando. **Quebra-quilos:** Lutas Sociais no Outono do Império. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliana, 1978. p. 10

[37] CHIAVENATO, Júlio José. **As Lutas do Povo Brasileiro**: do "descobrimento" a Canudos. *Op. Cit.* p. 92

[38]PANDOLFI, Fernanda Cláudia. **Transgressões e Transgressores**: A Contestação Popular à Ordem Pública no Brasil (1850-1889). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências e Letras – UNESP. Assis. 2001. p. 92 e 94

[39] *Cf.*. SOUTO MAIOR, Armando. *Op. Cit.* p. 22 e CHIAVENATO, Júlio José. **As Lutas do Povo Brasileiro**: do "descobrimento" a Canudos. *Op. Cit.* p. 94

[40] MAIOR, Armando Souto *Apud* CHIAVENATO, Júlio José. **As Lutas do Povo Brasileiro**: do "descobrimento" a Canudos. *Op. Cit.* p. 95

[41] *Ibidem*. p. 3

[42] Sobre o patrimonialismo brasileiro, conferir a obra de Raymundo Faoro (Os Donos do Poder), primeiro a fazer a abordagem por este viés, seguindo por Simon Schwartzman , Fernando Uricoechea (O Minotauro Imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX), José Murilo de Carvalho, Maria Sylvia de Carvalho Franco (Homens Livres na Ordem Escravocrata) e Antônio Paim (Momentos Decisivos da História do Brasil).

[43] *Cf.* PRADO JUNIOR, Caio. Op. Cit, FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder:** formação do patronato político brasileiro. Vol. I. 10ª edição. São Paulo: Globo;

Publifolha, 2000 e FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata.** 4ª Ed. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997.

[44] PANDOLFI, Fernanda Cláudia. *Op. Cit.* p. 120 e 121